



PORTARIA CREF13/BA Nº 05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS ASSESSORES REGIONAIS DO CREF 13/BA.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atendimento ao Registrado;

CONSIDERANDO a extensão territorial do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o art. 3º, III do Regimento Interno do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pelo Plenário do CREF13/BA na 4ª Reunião no dia 16 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Assessor Regional do CREF13/BA na região de **Ilhéus** o Sr. **MARCUS AURELIO JESUS SOUZA**, CREF-004287-G/BA.

Art. 2º - Designar como Assessores Regionais do CREF13/BA na região de **Salvador** os senhores **WILSON DE LIMA BRITO FILHO**, CREF-007512-G/BA; **CARLOS ALBERTO PINHEIRO CARNEIRO**, CREF-001263-G/BA; **SIDNEI FREIRE OLIVEIRA**, CREF-000941-G/BA; **PAULO CESAR RODRIGUES FERNANDES**, CREF-000653-G/BA; **FABIO ROCHA REGIS**, **CREF-002247-G/BA**; **ELINEY PITANGUEIRA DE ANDRADE**, CREF-002539-G/BA; **JORGE MEDEIROS GOMES**, CREF-004115-G/BA; **ANTONIO LUIS PARANHOS DO NASCIMENTO**, CREF-000839-G/BA e **LUIS CLAUDIO DA MATTA COSTA**, CREF-000891-G/BA.

Art. 3º - Designar como Assessor Regional do CREF13/BA na região de **Teixeira de Freitas** o Sr. **JOSIAS ALENCAR DA SILVA**, CREF-001377-G/BA.



Art. 4º - Designar como Assessores Regionais do CREF13/BA na região de **Barreiras** os Senhores **ALEXANDRE OLIVEIRA SOUZA**, CREF-002329-G/BA e **ROSEMBERG PEREIRA RIBEIRO**, CREF-008963-G/BA;

Art. 5º - Designar como Assessores Regionais do CREF13/BA na região de **Vitória da Conquista** os Senhores **JIUSEPPE DE SOUZA PEREIRA**, CREF-003065; **PAULO GONÇALVES JUNIOR**, CREF-000595; **CLODOALDO LIMA REIS**, CREF-007241 e **WALLACE REBOUÇAS SILVA**, CREF-009267.

Art. 6º - Designar como Assessor Regional do CREF13/BA na região de **Eunápolis** o Sr. **LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DOS SANTOS**, CREF-002381-G/BA.

Art. 7º - O mandato dos Assessores Regionais é válido até 31 de dezembro de 2018.

Art. 8º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 40, SEÇÃO 2, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.